

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete do Secretário
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151
CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº 083 /2024

Bagé, 19 de abril de 2024.

Para: Coordenação de Despesas

Assunto: Ordem Cronológica de Pagamento

Prezada Sra,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento dos empenhos do Contrato 0015/2021, referente a locação do imóvel situado Rua Dr. Antenor Gonçalves Pereira, nº 1057 que abriga a sede do Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor - FUNPAS.

A presente justificativa fundamenta-se nas seguintes Considerações:

- Considerando que o Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor – FUNPAS encontra-se numa zona central da cidade o que facilita o acesso aos aposentados e pensionistas;
- Considerando que o prédio onde está situado o Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor – FUNPAS atende as especificações técnicas em suas instalações;
- Considerando que é um local que atende todas as questões de acessibilidade;
- Considerando que existem equipamentos e mobiliários que foram adquiridos para o atual espaço;
- Considerando que o endereço em que está localizado o FUNPAS já é amplamente conhecido pelos aposentados, pensionistas e seus dependentes;
- Considerando o valor de mercado do aluguel, pela localização do prédio está dentro da média de valores da cidade;

Verifica-se que perante estas considerações se torna fundamental o pagamento do aluguel mensal, a fim de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados em nossa sede até a vigência do contrato.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada ao órgão competente, visando o interesse público e continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,



Cristiano Nunes Ferraz
Secretário de Economia Finanças e Recursos Humanos

Protocolo 60218/2024